



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5543/2023
EDITAL Nº. 3478/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para conclusão total será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09 de agosto de 2024. De acordo com o parecer técnico nº 21/2024-SMPMA anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS




ORIGEM:	SMPMA	DATA:	07/08/2024
REF:	Pavimentação do Trecho da Rua Wantuil Albarnas Contrato Administrativo nº 5543/2023		
EMPRESA:	C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.616.071/0001-98		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 21/2024 – ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para finalização do contrato.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.616.071/0001-98**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **09 de agosto de 2024**.

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2024.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D